

macro

Impostos mudam 30 vezes por ano. Vítor Gaspar ainda vai subir IMI e IVA

As alterações fiscais sucedem-se a ritmo infernal. Na década de 50 havia três por ano, hoje chegam quase às 30. Governo promete mexer no IVA do vinho e do futebol para financiar taxa social única

Texto: Lucília Tiago

Para quem está no terreno, o ritmo é infernal: em 50 anos, o número de alterações fiscais cresceu 694%, passando de uma média de 3,6 por ano para 28,6 na década de 2000. Por causa da crise, dos PEC e da troika, as mudanças são agora mais acentuadas. Só pela mão de Vítor Gaspar já estão aprovadas ou decididas pelo menos meia dúzia. Há mais a caminho. Mas como sublinha o fiscalista Tiago Caiado Guerreiro, o objectivo da troika é sobretudo cobrar mais receita. "Eles não são nossos amigos, são nossos credores."

O especialista em direito fiscal Rogério Fernandes Ferreira fez as contas e traduziu em números a instabilidade que reina no sistema fiscal português. O 'vírus' das alterações começou a atacar em força na década de 1990 e não parou de crescer. Nos anos 60, havia uma mudança fiscal a cada 24 meses e nos anos 2000, alguma coisa mudava a cada 7,5 meses. Que consequências tem um regime fiscal que vive desta forma? Muitas e todas são más.

"A terrível dificuldade dos funcionários das finanças em aplicar leis que todos os anos mudam, acresce uma série de custos: de formação, de adaptações de sistemas informáticos", enumera Tiago C. Guerreiro. "Uma inspecção de rotina às contas de uma empresa que poderia ser feita em três dias demora muito mais, porque a cada ano podem corresponder normas diferentes."

E esta é apenas uma parte do problema. Do lado dos contribuintes, a falta de estabilidade acarreta horas perdidas a aprender o que há de novo. O risco de se cometerem erros, ainda que involuntários, é elevado; com a agravante de que, em matéria de impostos, estes pagam-se sob a forma de contra-ordenação (com 'direito' a rectificações, multa e respectivos juros).

A incerteza fiscal, lembra Rogério F. Ferreira, paga-se caro ainda de uma outra forma, mais indirecta,

porque prejudica e inibe o investimento estrangeiro. "As empresas fazem planos a médio prazo e precisam de saber com o que contam. A verdade é que ninguém sabe com o que pode contar daqui a cinco anos", precisa Caiado Guerreiro, para questionar: "Quem é que, há meia dúzia de anos, imaginava que o IVA estaria hoje nos 23% e acabaria todo um conjunto de deduções e isenções?"

Nestes dois últimos anos, as alterações fiscais ganharam maior ritmo e assim irão continuar. Entre IRS (sobretaxa, mais-valias, contribuição extraordinária e fim de deduções), IRC (derrama adicional) e IVA (subida no gás e luz), só o novo ministro das Finanças já pôs no terreno várias novas medidas. Há muitas mais na calha, por força da aplicação do memorando da troika. Ainda assim, o resultado final deverá revelar um sistema fiscal mais simples. Porque pelo caminho cairão uma série de isenções, deduções e benefícios.

É esta a expectativa dos fiscalis-

 **ONLINE** Veja quanto paga e quanto vai pagar em impostos em www.dinheirovivo.pt

tas, ainda que todos saibam que não foi essa a principal motivação da troika ao colocar no texto do programa de assistência financeira a Portugal a concretização de tectos máximos nas deduções em IRS, a eliminação de uma série de benefícios em IRC, a reavaliação de todos os imóveis para efeitos de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ou o "reajustamento" das taxas reduzida e intermédia do IVA.

"Aqueles medidas vão simplificar o sistema fiscal, mas o seu objectivo é conseguir mais receita, porque aquilo é um acordo de credores e quanto mais dinheiro houver para lhes pagar, melhor. Eles não são nosso amigos, são credores", sublinha Tiago Caiado Guerreiro.

Usar e abusar do orçamento

A análise às alterações fiscais ao longo dos últimos 50 anos não revelou apenas um crescimento exponencial. Mostrou também que a maioria das mudanças é feita através do Orçamento do Estado. E este perfil, adverte Rogério F. Ferreira, causa dificuldades adicionais uma vez que a medida surge "sem qualquer enquadramento ou explicação", ao contrário do que sucede quando se cria um diploma próprio.

Avesso a medidas que compliquem, este especialista em direito fiscal salienta, contudo, que há mudanças cirúrgicas que podem e devem ser feitas e que permitiriam reduzir as zonas de incerteza. "Actualmente ninguém sabe muito bem quais são os prazos de caducidade e de prescrição", refere. E porquê? Porque estes prazos sofreram várias mexidas.

O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas contabiliza em número o tempo que cada TOC deve estudar todos os dias para se manter actualizado e a par do sistema fiscal. "São precisas pelo menos duas horas por dia", salienta Domingos Azevedo, acentuando que o desconhecimento de um normativo que se traduza num processo de contra-ordenação tem duas consequências para um profissional: arrisca-se a perder o cliente e a ter de pagar as coimas em questão.

Para minimizar o perigo e manter os técnicos de contas a par do que se passa, a OTOC tem neste momento uma equipa de 13 pessoas "que não fazem mais nada senão ver a legislação que sai e inseri-la numa base de dados para distribuir pelos associados".

PONTO FINAL São precisas pelo menos duas horas diárias, segundo a OTOC, para ficar a par de todas as mudanças legislativas nos impostos

ALTERAÇÕES À LEI FISCAL

Fonte: PMLJ, Sociedade de Advogados

MÉDIA POR ANO/DÉCADA



Três mudanças da "era" Gaspar

DERRAMA DE IRC

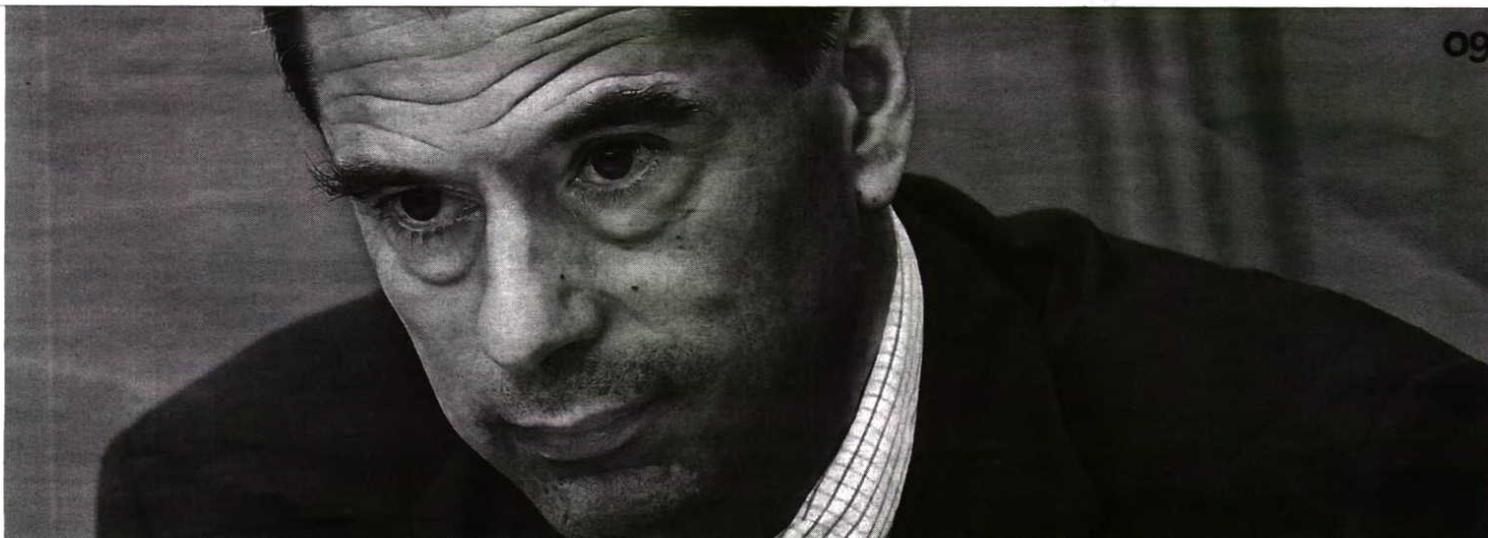
As empresas vão ser chamadas a contribuir mais para a receita do IRC. Tudo porque o Governo decidiu subir de 2,5% para 3% a derrama estadual extraordinária criada ainda pelo anterior Executivo. Esta derrama vai abranger os lucros acima de 1,5 milhões de euros, quando antes o patamar chegava nos 2 milhões.

IVA DO GÁS E DA LUZ

Muitos dos produtos que estão nas taxas reduzida e intermédia do IVA vão subir de patamar. Não se sabe ainda com rigor quais são, mas há dois com agravamento de taxa marcada já para 1 de Outubro: trata-se do gás e da electricidade, que passam a ser sujeitos a uma taxa de 23% (contra os actuais 6%).

DEDUÇÕES E TAXA

Além da sobretaxa extraordinária do IRS (que começa a ser paga com o subsídio de Natal), os contribuintes que estão no último escalão do IRS e têm um rendimento colectável superior a 153.300 euros vão pagar uma taxa adicional de imposto de 2,5%. Este escalão e o anterior perdem o direito a fazer deduções fiscais de 1100 euros.



Vítor Gaspar, Passos Coelho e Paulo Portas: o Governo vai cobrar em 2012 o triplo do IVA exigido pela 'troika'. Ao todo serão 1.190 milhões de euros FOTO: GLOBAL IMAGENS

ensaio

O último fôlego da desvalorização fiscal

O IMI da habitação também deve subir para baixar ainda mais a TSU. Num ensaio exclusivo, o economista Ricardo Reis explica a estratégia para desvalorizar fiscalmente a economia

Uma medida que está a cair no esquecimento é a chamada desvalorização fiscal. Infelizmente, as razões para este abandono não são as melhores. Têm sido muitas as falácias e as falsas críticas a esta medida. Antes que ela vá ao tapete, importa esclarecer o que está em jogo.

Os programas típicos de ajustamento do FMI, incluindo as duas intervenções em Portugal nos anos 80, assentam em duas pernas. A primeira perna é o saneamento das finanças públicas para reduzir o endividamento do Estado e, por arrasto, do país. Uma consequência nefasta deste ajustamento é que o aumento de impostos e a descida da despesa pública empurram o país para a recessão. A segunda perna é uma expansão monetária que aumente a inflação e desvalorize a moeda. Ao penalizar as importações e promover as exportações, esta desvalorização ajuda as contas externas e, mais importante, estimula a economia. Por isso, permite combater o efeito recessivo da contração fiscal e evitar que o país mergulhe numa espiral em que mais impostos retraem a economia, que por sua vez reduz a receita fiscal.

No caso de Portugal, a desvalorização por via monetária não é possível por não termos moeda própria. Mas ela pode ser feita por via fiscal, manipulando as taxas de impostos de forma a taxar importações e subsidiar exportações. Crucialmente, tal como na desvalorização monetária, isto não custa um tostão ao Estado.

Como desvalorizar?

A resposta é simples: subindo os impostos sobre tudo o que consumimos e baixando os impostos sobre aquilo que produzimos. No caso português, a implementação passaria por baixar a TSU e subir o IVA e o IMI, em proporções que garantem que a receita fiscal não se altera.

Para ver como funciona, pense nos bens que exportamos. Para estes, descem apenas os custos de produção via a TSU, pois o IVA aplica-se apenas no local de venda. Logo, os nossos produtos tornam-se mais competitivos. Para os bens que importamos, só aumenta o preço via IVA, logo reduzindo o seu consumo. Por fim, para os bens que produzimos e consumimos cá dentro, desce

a TSU mas sobe o IVA, pelo que o preço final para o consumidor é exactamente o mesmo.

Mais algumas falácias caem por terra. Primeiro, que as empresas não vão reflectir no preço a baixa da TSU. Mas não há nada a reflectir: desce a TSU e sobe o IVA, pelo que o preço não tem que mudar. Sé para quem exporta é que há uma queda de preço, e estas empresas operam em mercados bem competitivos. Segundo, que esta medida aumenta os lucros das empresas. De facto, diminui o que elas pagam em TSU, mas aumenta o que pagam em IVA, pelo que no total ficam na mesma. Terceiro, a subida do IVA não está aqui para "financiar a descida da TSU": são as duas pernas da desvalorização fiscal, cada uma tão importante como a outra.

Porquê também o IMI?

Em Portugal, o sector imobiliário, quer na venda de novas habitações quer nas rendas de imóveis, estão isentos de IVA. A desvalorização fiscal exige que se aumentem os impostos sobre todo o consumo. Se não, estaremos a penalizar alguns sectores em detrimento de outros. Subindo o IMI, sobe o custo dos imóveis para o proprietário que o deverá reflectir sobre as rendas cobradas e no preço pago ao construtor. Mais fácil seria, claro, começar a cobrar IVA neste sector. Outra alternativa era não baixar a TSU neste sector.

Não se trata de um detalhe. A habitação é quase um quinto do consumo em Portugal. Novamente, a desvalorização fiscal não é uma redução na TSU, mas requer que o imposto sobre todo o consumo aumente.

Terá a desvalorização algum impacto? Muitos argumentaram que o peso dos salários nas nossas exportações é pequeno. Logo, a descida da TSU não teria grande impacto na competitividade. A dificuldade em fazer estes cálculos é que a máquina usada num sector exportador e produzida em Portugal também baixou de preço quando a TSU desceu. Felizmente, o Banco de Portugal e vários ministérios que têm informação detalhada sobre o sector produtivo português responderam a esta questão. Para uma redução na TSU de 3,7%, o IVA teria de subir 2,2%. Ora, a subida do IVA corresponde exactamente à

desvalorização efectiva. Logo, o estudo confirmou que mais de metade da baixa do TSU se traduz em aumento de competitividade.

Nesse mesmo estudo estima-se que, depois de um ano, a medida terá um efeito positivo entre 0,5% e 0,6% do PIB. Este resultado é tão bom que me deixa de pé atrás. Se descermos o TSU em 7%, como sugeriu o FMI, podemos aumentar o PIB em 1%. Não conheço nenhuma outra política económica que tenha um impacto tão grande no curto prazo na nossa situação. Isso não resolve por si os problemas da economia portuguesa, que precisa de reformas profundas. A desvalorização fiscal pode é antes ajudar na transição.

Na imprensa, o estudo do Banco de Portugal foi apresentado como mostrando que a desvalorização fiscal não funciona. Porquê? Em primeiro lugar, mais de metade do estudo é sobre "como financiar a descida da TSU". Como expliquei acima, isto não é uma desvalorização fiscal. Em segundo lugar, muitos acharam que um impacto de 0,5% no PIB é pouco. Exigem bolos e rejeitam o pão para matar a nossa fome. Em terceiro lugar, o estudo só estima efeitos positivos no PIB após um ano. Mas, olhando para os detalhes, o impacto nos primeiros trimestres depende muito de premissas acerca da velocidade de ajustamento de preços e salários que são muito discutíveis. A estimativa de 0,5% após um ano ou dois é menos sensível a estas premissas e por isso é mais credível.

Conclusão

A desvalorização fiscal é uma medida para estimular o nosso crescimento económico no curto prazo através das exportações. Praticamente nenhuma outra medida no memorando de entendimento preenche este papel. Se o governo não quer cumprir esta parte do acordo, então tem de pensar a sério, e rápido, noutras medidas que evitem uma recessão profunda.

PONTO FINAL Seria uma pena se a desvalorização fiscal tivesse dado o seu último fôlego, mas seria uma tragédia se fosse a economia portuguesa a perder o fôlego.

20%

OS IMPOSTOS NA HABITAÇÃO
A venda de casas e as rendas dos imóveis estão isentas de IVA, apesar de representarem um quinto do consumo total em Portugal



ID: 37404443

10-09-2011

CAPA/8-9

Há 30 mexidas nos impostos todos os anos...

... e o ministro das Finanças ainda vai subir o IVA e o IMI. Conheça as mudanças e os riscos. Fique a saber porque vale a pena baixar a TSU e é errado taxar a *fast-food*.